



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 74/2015

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 4 de Maio de 2015, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actual, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei, e em execução do previsto nos n.ºs 1, 5 e 7 do artigo 11.º e dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de Janeiro, concordar com o **PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE MAFRA**, determinando que o mesmo seja submetido à apreciação pública, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, e que em simultâneo, seja submetido à audiência prévia, no mesmo prazo, das Juntas de Freguesia, da ACISM - Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Mafra e da Direção Geral do Património Cultural, de acordo com o previsto no artigo 117.º do citado Código, devendo, após o termo do referido prazo, ser o presente processo novamente submetido a apreciação da Câmara Municipal para, posteriormente, ser objeto de deliberação por parte da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da já referida Lei n.º 75/2013, 12 de Setembro, na sua redacção actual. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

--- **FAÇO AINDA PÚBLICO** que os interessados poderão, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir 4 de Junho de 2015, data da publicação do Aviso n.º 6163/2015, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 108, folhas 14521 a 14541, consultar o referido Projecto na Área de Atendimento Geral, sita no piso 0 do Edifício dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário de atendimento (de segunda a sexta-feira, das 9:00 horas às 17:00 horas), e apresentar eventuais sugestões sobre o mesmo, que deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado prazo, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, quatro de Junho de dois mil e quinze -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL